



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 122/2025
(Lei nº 14.133/2021)

1. Dispensa de Licitação, (art. 75), inciso XV, da Lei nº 14.133/2021

Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 122/2025 da Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos e ratifico dispensa de licitação, com fundamentação do artigo 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/2021, para a contratação da empresa SESC – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, CNPJ: 03.575.238/0016-10, para a prestação de serviços de Cultural, através do SESC para realização de Teatro “Incidente em Antares” atividades culturais com objeto de valorizar a cultura na Rede Municipal de Ensino no Município. Desta forma, autorizo a contratação, no valor total de R\$3.100,00 (três mil e cem reais), o prazo de vigência do contrato é de 60 (sessenta) dias, a contar da assinatura do instrumento.

Registre-se e publique-se.

Boa Vista do Incra, 21 de Outubro de 2025.


Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra

PROCESSO Nº 122/25
TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 122/25
Boa Vista do Incra, 21/10/25
Yasmim Rezzi